

## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

09 64643 (T)

Proc. 64.643

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.433, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede ao Pe. LEANDRO MEGETO o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Pe. LEANDRO MEGETO* o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

Dr. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

WILMA CAMILO MANFRED

Diretora Legislativa

PUBLIC'S TON